



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034

<http://www.peruibe.sp.gov.br> e-mail: prefeito-peruibe@peruibe.sp.gov.br

1 **ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE –** 2 **CONDEMA – BIÊNIO 2017-2019 - 13/07/218**

3 Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, numa das salas da Unidade
4 de Apoio Pedagógico, UAP, localizada à Avenida São João, nº 545, Centro, Peruíbe/SP,
5 reuniram-se os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente, CONDEMA, para a
6 9ª reunião ordinária do biênio 2017/2019. Compareceram os seguintes conselheiros:
7 Rosângela Barbosa, representante titular da Secretaria de Meio Ambiente; Marcelo
8 Mouro Campos, representante suplente da Secretaria de Meio Ambiente; André Luiz
9 Fontalba Gomes Carrasco, representante titular do Gabinete do Chefe do Executivo;
10 Karen Gewehr, representante suplente do Gabinete do Chefe do Executivo; Sérgio
11 Martins Guerreiro, representante titular da Procuradoria Geral do Município; Clarissa
12 Helena S. Novi, representante titular da OAB; Eduardo Ribas, representante titular da
13 Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura; Plínio Edgar Borba de Castro Melo,
14 representante titular do Instituto Ernesto Zwarg - IEZ; Rodrigo Del Rio do Valle,
15 representante titular do Instituto Biopesca; Maridel Vicene Polachini Lopes,
16 representantes titular do MoCAN; Gabriel Moraes Gasparoto, representante suplente da
17 Associação Residencial Jardim São Luiz; Rubens Martins, representante suplente do
18 IBIMM; Thiago Augusto do Nascimento, representante titular do Instituto GREMAR;
19 Rodrigo Wolpert, representante suplente do CALS. Rosângela Barbosa, presidenta do
20 Conselho, abriu a reunião às 14:19 horas, pedindo a inversão de pauta, antecipando os
21 informes gerais, que seria o **ítem 7**, para fazer menção ao trabalho do conselheiro Gabriel,
22 que teve sua aula aplaudida pelos participantes e informando que estão na segunda
23 semana do Curso de Formação dos Podadores, parceria da Secretaria do Meio ambiente
24 e da Secretaria de Comércio, Indústria e Emprego, e comunicando a formatura da
25 primeira turma no dia 23/07, após o que o serviço já estará em funcionamento. Voltando
26 ao **ítem 1. da pauta**, Ata foi lida e aprovada com 09 votos favoráveis e uma abstenção. A
27 presidenta faz a leitura do **ítem 2. da pauta**, mas o **conselheiro Plínio pede a palavra e**
28 **comunica sua retirada e do Instituto Ernesto Zwarg do Conselho**. A secretária
29 executiva indaga se o ofício será entregue ao que ele responde que foi protocolado na
30 prefeitura. A presidenta, disserta sobre a dificuldade de interpretação do regimento e das
31 leis, pois o procedimento correto é a entrega do ofício no próprio CONDEMA, e o
32 conselheiro Sérgio corrobora e aproveita para atualizar a situação da ADIN, cujo autor é o
33 procurador geral de justiça, o que é preocupante. Esclarece que já foi apresentada a
34 defesa pela Prefeitura, que o Município é competente para legislar sobre o Meio Ambiente
35 e já há dois precedentes no Supremo Tribunal Federal. Fala também da nota técnica que
36 o SOS Mata Atlântica elaborou (anexa a essa ata), a pedido da presidenta e que deixa
37 clara a preocupação da população, que foi representada na legislação e a manutenção
38 do bioma que recobre o município. Fala também da outra ação onde a empresa reclama
39 da prefeitura pela recusa em emitir o termo de uso e ocupação do solo. Lembra que
40 independente do resultado da ação, a empresa não possui licenciamento, que foi negado
41 pela CETESB. A presidenta enfatiza a importância dessa manifestação do SOS Mata
42 Atlântica e que foi fruto de um trabalho conjunto do poder público e da sociedade civil na
43 medida que durante dois meses ela e a secretária Mari estiveram em tratativas coma a
44 entidade para obter esse documento, elaborado especialmente para nossa cidade. Dando
45 prosseguimento ao **ítem 2. da pauta**, a secretária Mari. inicia sua manifestação sobre
46 documento apresentado em evento do Fórum Social Permanente da Baixada Santista,
47 coletivo no qual a entidade que ela representa é integrante, em que foram feitas ofensas



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034

<http://www.peruibe.sp.gov.br> e-mail: prefeito-peruibe@peruibe.sp.gov.br

48 e calúnias contra ela, o MoCAN e o CONDEMA de Peruíbe, entregue pelo conselheiro
49 Plínio e assinado por ele, pelo CALS e por integrantes do IEZ. Mostra uma foto
50 manipulada do Comitê FAMA da Baixada Santista onde a imagem dela foi apagada por
51 integrantes do CALS e postada na página deles do facebook e que apesar do pedido dos
52 integrantes do Comitê para que a postagem fosse retirada o ex conselheiro André
53 Ichikawa reafirmou que mesmo reconhecendo que a foto havia sido adulterada não o
54 faria. Em seguida, mostrou que sua participação no Forum da Cidadania de Santos se
55 deu através de email de convite enviado pelo conselheiro Plínio Melo em novembro de
56 2017, para várias pessoas, entre eles o ex conselheiro André Ichikawa e integrantes do
57 coletivo CALS, mas que ela foi a única a se inscrever e participar do evento no dia
58 17/11/2017, onde o coletivo que representa, o MoCAN, montou uma sala com o nome
59 Peruíbe Sustentável, onde levou várias entidades e projetos significativos da cidade para
60 se apresentarem. Nesse evento formou-se o Forum Social Permanente da Baixada
61 Santista, que o MoCAN integrou, com o objetivo de realizar eventos ligados a questões
62 socioambientais da Baixada Santista durante o decorrer do ano. O MoCAN foi a única
63 entidade de Peruíbe a compor o Forum, razão pela qual ela é convidada para representar
64 a cidade nos eventos que esse coletivo realiza. Leu o documento entregue pelos acima
65 citados no evento realizado pelo Forum dia 11/06/2018, na UNIFESP de Santos, o Painel
66 de Debates “Papel da Sociedade Civil Frente às Agressões Ambientais da Baixada
67 Santista”, no qual ela era uma das debatedoras convidadas, em que sua pessoa, o
68 MoCAN, o CONDEMA e a própria Secretaria do Meio Ambiente de Peruíbe foram
69 desclassificados e caluniados. Considerando tratar-se de um ataque feito por integrantes
70 do colegiado, de forma constrangedora, vexatória e sem opção de defesa, achou por bem
71 expor os fatos diante dessa plenária para deliberação conjunta. O conselheiro Sérgio
72 falou de publicações acusatórias feitas e retiradas do facebook, propôs que fosse dado
73 um passo adiante e que se houve crime ambiental que seja apurado, e se não houve que
74 eles sejam chamados para darem os nomes e dizerem quais crimes estão sendo
75 cometidos aí. Falou das diversas estratégias de participação nos Conselhos Municipais,
76 que às vezes a pessoa se utiliza como meio de oposição, meio de projeção pessoal, o
77 que é legítimo, falou da necessidade da paridade dos Conselhos, levantada no ano
78 passado pela gestão anterior do Conselho, que se não soubermos conviver iremos
79 sacrificar um mecanismo duramente alcançado na constituição de 88 de participação
80 comunitária, que a presidenta do Conselho já era conhecida por outras lutas ambientais
81 antes da luta da UTE, e não viu mudança de quadro que justificasse para gerar toda essa
82 divisão, que aqui podemos mostrar contrariedade sempre, mas não é lugar de ataque
83 pessoal, não devemos jogar fora essa evolução que tivemos; comentou sobre o facebook,
84 essa tecnologia tão avançada utilizada para mostrar as coisas mais primitivas do ser
85 humano; falou sobre os perfis falsos, não pode ferir a ética, agir de maneira ilegal, isso é
86 obrigação de qualquer cidadão. Elogiou a apresentação da conselheira Mari, que retratou
87 bem o que os conselheiros já estavam percebendo e que essa atitude descredencia o
88 movimento e que os responsáveis estavam perdendo a credibilidade. Que o documento
89 da CETESB que arquivou o processo foi largamente fundamentado no documento
90 elaborado pela comissão da OAB da qual a presidenta do CONDEMA era relatora, mas
91 que isso nunca foi dito. A presidenta coloca que não há diferença entre pessoas que
92 querem instalar um empreendimento destruidor na cidade e entre essas pessoas que
93 atrás de páginas fictícias ficam tentando destruir a vida de outras pessoas, algumas com
94 histórias de décadas de lutas. A presidenta Rosangela adentra então no **ítem 3. da pauta,**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034

<http://www.peruipe.sp.gov.br> e-mail: prefeito-peruipe@peruipe.sp.gov.br

95 e inicia reiterando a não utilização do facebook como forma de fazer gestão ambiental,
96 que não tem tempo para isso e que não o usaria como instrumento de recebimento de
97 denúncia mesmo porque a lei não permite, e o que aconteceu nos bastidores em relação
98 à acusação de crime ambiental, recebeu um processo administrativo que foi um incidente
99 provocado pela ex conselheira Sylvia Lima e houve uma resposta sobre o que ela
100 anunciou. Diante da CETESB, a Secretaria de Meio Ambiente não cometeu qualquer
101 infração ou crime ambiental, houve a instauração de um procedimento administrativo e o
102 processo está arquivado porque não houve a constatação de qualquer violação às
103 normas ambientais. Também foi feito um comunicado no BOM explicando de que maneira
104 funciona a limpeza de praia e foi respondida uma manifestação do MP. A presidenta
105 apresentou a retratação do Movimento Salve o Rio Itapanhaú, de Bertioga e do Movimento
106 Contra a Cava Subaquática (A CAVA É COVA), que retiraram seus nomes da moção pois
107 informam ter sido de alguma maneira induzidas a erro e recebeu um pedido de desculpas
108 por telefone do Deputado Alencar que disse que não sabia de fato o que estava
109 acontecendo na cidade. Colocou os documentos e a si mesma à disposição de quem
110 quisesse mais informações. Disse que foi feita uma moção baseada em uma comunicação
111 feita em facebook, essa moção induziu a erro duas instituições e um deputado estadual,
112 essa moção não está respaldada por aquilo que realmente acontece na tramitação
113 administrativa e a presidenta afirma que está na hora de parar de brincar e encerra a
114 manifestação dela em relação a isso. O conselheiro Ribas alega que o documento que
115 foi apresentado pela conselheira Mari traz várias denúncias e ele propõe que sejam
116 apuradas de maneira formal, e quem fez essas denúncias e quem recebeu sejam
117 esclarecidos, e tomadas as providências legais. O conselheiro Sérgio diz que devem ser
118 encaminhados ao MP e à Polícia Ambiental, e que essa limpeza de praia é feita com
119 critério, diferente de antes que havia retirada de areia para aterro. A presidenta diz que
120 recebe por processo diversos tipos de pedidos dessas instituições, alguns apócrifos que
121 não trazem sequer o nome de quem assina, que não é um documento que atenda
122 minimamente as formalidades necessárias para que consiga ver a seriedade da
123 instituição e ao mesmo tempo levá-la a sério, pois ela entrega um documento em nome
124 de uma pessoa que não se sabe se tem ligação com a instituição, com assinaturas
125 irreconhecíveis e sem identificação de autoria, e ressalta que essas pessoas e instituições
126 têm que aprender a se comportar minimamente pautadas naquilo que está
127 regulamentado, que é o marco civilizatório para todos nós, de comportamento nas
128 instituições. Retomando o **item 4. da pauta**, apresenta então outro pedido de saída, o 3º
129 ou 4º da CALS, protocolado na prefeitura, que também é uma moção de repúdio em nome
130 do sr. André Ichikawa, e ela sugere que sejam encaminhadas essas pessoas e essas
131 entidades ao Conselho de ética para que sejam apuradas essas questões. A presidenta
132 coloca em votação o encaminhamento dessas questões à Comissão de Ética, aprovado
133 por 9 conselheiros e 1 abstenção. No **item 5. da pauta**, a solicitação de apuração de
134 infração ética cometida por conselheiro, feita pela munícipe Claudete Andreotti, ela pede
135 adiamento pois necessita anexar alguns documentos que acabou esquecendo no
136 escritório. Cumprindo o **item 6. da pauta**, a palavra é passada então ao visitante biólogo
137 Bruno Lima que faz a apresentação da propositura de criação de uma Unidade de
138 Conservação na Restinga, sem desapropriações, pois estamos perdendo nossas
139 florestas. Há um grande fluxo de turistas para cá para observar aves e a partir disso
140 surgiu essa ideia. Apresenta fotos da imensidão de matas que possuímos e da
141 importância dos 54 km de área de restinga. Falou da proposta, já encaminhada ao



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034

<http://www.peruibe.sp.gov.br> e-mail: prefeito-peruibe@peruibe.sp.gov.br

142 CONAMA, do casal de Biólogos Fernando e Mia Vilarrubia que já apresentaram essa
143 proposta à Fundação Florestal; que abrange a zona rural de Peruíbe, a Terra Indígena
144 Piaçaguera e que acabou resultando em uma proposta conjunta. A presidenta do
145 Conselho perguntou sobre a existência de terras devolutas e o Bruno falou que estão
146 sendo pesquisadas, mas que existem sim. Falou da importância econômica dessa área,
147 pela presença de aves e de um recém descoberto dormitório de papagaios cara roxa.
148 Disse que recebe turistas até para observar borboletas, turistas que se hospedam e se
149 alimentam na cidade, gerando renda. Essa apresentação será feita ao CONDEMA de
150 Itanhaém e ao de Mongaguá, do qual ele faz parte, pois a intenção é que essa reserva
151 abranja esses 3 municípios. Mostrou a foto da Harpia, feita na área que seria utilizada
152 pela UTE, mostrando a necessidade de proteger nossa região e investir no turismo
153 ecológico. A seguir, assume a palavra Gabriel Silva, responsável pelo CEB, que monitora
154 e protege o dormitório dos papagaios cara roxa, na divisa entre Peruíbe e Itanhaém, a
155 última população aqui da região, tem em torno de 450 aves que dormem ali. São Paulo
156 está correndo o risco de perder o *Amazonas brasiliensis*, cuja população está em declínio,
157 temos apenas 1.700 aves atualmente. Ele diz que estão legalizando a ONG, pois querem
158 que o papagaio cara roxa seja o símbolo da defesa de todas as aves, e convidam a todos
159 para conhecer o dormitório. A presidenta do Conselho pergunta se há alguma atividade
160 de Educação Ambiental ligado ao projeto, que podem conversar sobre isso e eles podem
161 ganhar força. Sugere a criação de um circuito voltado para a educação Ambiental. O
162 conselheiro Ribas fala que conhece o trabalho do Bruno e que hoje Peruíbe é o segundo
163 ou terceiro no mundo em identificação de aves devido a esse trabalho. Que hoje Peruíbe
164 é destaque em observação de aves e que quer estender esse trabalho para a Estrada
165 Armando Cunha, isso junto com o Guarau, Jureia e essa nova região transformariam
166 Peruíbe em um dos principais destinos em observação de pássaros do Brasil. Ele vê
167 complicada essa questão de estabelecer uma UC tão ampla, mas por outro lado, vê a
168 necessidade e a possibilidade de se começar um trabalho que é a questão da
169 conscientização e da importância de um trabalho que já faz na zona rural de agricultura,
170 turismo, gente que tem propriedade ele quer trabalhar com turismo em suas
171 propriedades. Então paralelo a esse projeto da UC, que é uma batalha bem grande pois
172 exige uma série de mecanismos legais, há muitas áreas em terras indígenas, e é preciso
173 conscientizar esse pessoal da necessidade de preservação e que não vai interferir na
174 atividade econômica e a sociedade civil passa a olhar para essas áreas e mesmo que
175 não seja reconhecida da maneira como ele concebeu é uma maneira de voltarmos nosso
176 olhar para essa região e ver que há uma riqueza aqui que precisa ser discutida, diz que
177 fica contente com o projeto e espera que prospere. O conselheiro Rubens fala do local do
178 dormitório dos papagaios, que desde que foi lá, já viu mais de dez casas serem
179 construídas. Relata que chegou a contar 30 caminhões de material de construção
180 atravessando a serra para o Guarau no fim de semana, um deles tão carregado que a
181 carga soltou e quase provoca um acidente. Ressalta a fragilidade da estrada, que pode
182 desmoronar como já aconteceu em anos anteriores e o risco que isso está provocando.
183 Gostaria de saber sobre a lei que foi colocada com a Dra. Vânia do Jurídico da prefeitura.
184 A presidenta fala que há apenas uma viatura da Polícia Ambiental atendendo de Bertioga
185 a Pedro de Toledo. Explica que o PPA previa 80 mil para a formação de conselheiros e
186 nenhuma dotação para fiscalização e a criação da Secretaria finalmente permitiu que haja
187 um funcionário competente designado para a fiscalização e a criação de um talonário de
188 multas. Há uma breve discussão sobre a necessidade de se alterar a lei mas também que



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000

Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034

<http://www.peruipe.sp.gov.br> e-mail: prefeito-peruipe@peruipe.sp.gov.br

189 isso se faça no momento adequado. Nesse ponto o sr Rodrigo Wholpert. pede para se
190 manifestar mas não entende se fala como conselheiro ou visitante, ao que a presidenta
191 diz que quem decide isso é ele, pois a sua entidade acabou de pedir para se retirar. Ele
192 quer saber sobre diligência feita na invasão do Cajueiro e a presidenta explica que isso é
193 caso de polícia e que ela já havia dito nas duas últimas reuniões que não daria
194 informações sobre isso por questões de segurança. O visitante conselheiro Rodrigo
195 Wholpert disserta sobre ao desmatamento da área do Cajueiro, dialogando com o
196 conselheiro Bruno, a presidenta disse que a informação é valiosa mas o encaminhamento
197 deve ser feito da maneira adequada; e que o que ele está trazendo são questões
198 referentes à Secretaria do Meio Ambiente e não ao CONDEMA, agradece a participação
199 de todos e todas e encerra a reunião às 16:16 horas.

200
201
202
203 CÓPIA DIGITAL

204 ASSINADO DO ORIGINAL APÓS APROVAÇÃO

205

206 Rosângela Barbosa

207 Presidente

Maridel Vicene Polachini Lopes

secretária executiva

Os Municípios e a Mata Atlântica

Nota Técnica

A Mata Atlântica é, atualmente, uma floresta inserida na realidade urbana e abriga as maiores cidades do país, como São Paulo, Rio de Janeiro, Salvador e Florianópolis. Vivem na Mata Atlântica quase **72%** da população brasileira – mais de 145 milhões de habitantes em 3.429 municípios, segundo o IBGE.

A Mata Atlântica é responsável por garantir serviços ambientais e ecossistêmicos essenciais para a população, como **a qualidade do ar e da água, a regulação do clima** e a saúde do solo, fatores que dependem diretamente dos remanescentes desta floresta. A Mata também é fonte de recursos e matérias-primas essenciais à economia do país, para atividades como a agricultura, a pesca, o turismo, a indústria e a geração de energia.

A Mata Atlântica é uma das florestas mais ricas em biodiversidade no mundo. Ao longo do país, apresenta diferentes feições – incluindo desde as formações de florestas até ambientes associados, como restingas e manguezais – e é considerada um dos 34 hotspots mundiais – regiões do planeta de maior prioridade para a preservação. Essa floresta abriga cerca de 70% dos animais brasileiros ameaçados de extinção.

No entanto, perdeu muito de sua cobertura original ao longo da história do Brasil. Restam **de remanescentes florestais** acima de 100 hectares 8,5% do que existia originalmente. Somados todos os fragmentos de **floresta** nativa acima de 3 hectares, temos atualmente 12,5%.

A Proteção Legal:

A Constituição de 1988 fez do Poder Público o principal responsável por garantir o Direito Humano ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e saudável para todos os cidadãos brasileiros.

Nesse sentido, o Município possui competência administrativa originária em matéria ambiental para atuar em casos de interesse local predominante, tendo em vista os princípios da predominância, do interesse e da subsidiariedade – Artigo 23 da Constituição Federal.

A competência comum dos três entes de proteger os bens de valor histórico, artístico, cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis – como é o caso da Mata Atlântica, das praias e dos recursos hídricos que compõem a paisagem e os patrimônios naturais e os sítios arqueológicos em Peruíbe – SP, bem como proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas.

A Lei Complementar 140, regulamentou os incisos III, VI e VII do dispositivo constitucional citado, disciplinando a competência comum nessa seara. Essa lei foi



inspirada em parte na Resolução 237/97 do Conama. *Acima de qualquer outra disposição, a autonomia dos entes locais está assegurada no campo Constitucional.*

Além disso, a Política Nacional de Meio Ambiente (Lei nº6938 de 1981) é o modelo de gestão ambiental adotado no país, instituído por meio do SISNAMA (Sistema Nacional Meio Ambiente) que integra todos os seus órgãos, com as respectivas responsabilidades.

O SISNAMA atua na proteção do meio ambiente por meio da formulação de políticas públicas ambientais, da articulação entre as instituições integrantes do sistema federal, estadual e municipal e na execução dessas políticas pelos órgãos ambientais.

Como ente do SISNAMA o Comdema – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente garante a efetiva participação do cidadão na gestão do ambiente, bem como do território. Dentre as variadas competências que o Comdema possui destacamos três delas:

- 1 – Estabelecer as diretrizes básicas da política municipal de meio ambiente visando a garantia da sustentabilidade;
- 2 – Instituir normas de controle, prevenção e monitoramento do meio ambiente contra potenciais atividades poluidoras ou danos oriundos destas;
- 3 – Propor planos, como o Plano Municipal da Mata Atlântica, projetos, programas e ações de desenvolvimento sustentável da cidade que visem a proteção, conservação, a criação de unidades de conservação e instrumentos de gestão, inclusive financeiros fundamentos nos princípios do usuário e poluidor pagador.

A Lei da Mata Atlântica (Lei nº 11.428/06) prevê que **os municípios devem assumir sua parte na proteção dessa importante floresta por meio dos instrumentos de planejamento.**

O principal deles é do **Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica** (PMMA), que reúne e normatiza os elementos necessários à proteção, conservação, recuperação e uso sustentável da Mata Atlântica.

O estado de São Paulo reúne 67 cidades estâncias que possuem pré-requisitos definidos por Lei para esse título, dentre os quais frisamos a preservação ambiental. O município de Peruíbe destaca-se como importante estância balnearia, dentre as 15 cidades da mesma categoria em território paulista, justamente por reunir paisagens naturais exuberantes, em especial a Mata Atlântica preservada em 72,81% do território municipal.

Fonte : Atlas dos Remanescentes Florestais da Mata Atlântica e portal Agui Tem Mata
<http://aquitemmata.org.br/#/busca/sp/S%C3%A3o%20Paulo/Peru%C3%ADbe>

Município	Área municipal (ha)	Mata (ha)	Veg. Natural (ha)	Veg. de várzea (ha)	Mangue (ha)	Apicum (ha)	Restinga arbórea (ha)	Área urbana (ha)
Peruíbe	32.414	13.817	1.931	76	1.067	106	8.535	2.926

A Mata Atlântica e seus ecossistemas preservados no território municipal garantem a manutenção dos recursos hídricos e minerais riquíssimos como a “lama negra de Peruíbe”, além da qualidade ambiental, do ar e de suas praias. A integridade das unidades de conservação e dos territórios especialmente protegidos, associada às políticas públicas locais, estadual, nacional e global garantem a manutenção desse importante título de estância balneária e o riquíssimo patrimônio natural.

Os Acordos Internacionais:

A Agenda 21 Brasileira é um instrumento de planejamento participativo para o desenvolvimento sustentável do país, resultado de uma vasta consulta à população brasileira. Foi coordenado pela Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável e Agenda 21 (CPDS); construído a partir das diretrizes da Agenda 21 Global e entregue à sociedade em 2002.

Estabelece a prioridade de orientar a elaboração e implementação de Agendas 21 locais que, em consonância com a Agenda Global, reconhece a importância do nível local na concretização de políticas públicas sustentáveis.

As Cidades e o Clima – Acordo de Paris

O Acordo de Paris instaurou um marco no combate às mudanças no clima ao **reconhecer os governos locais como atores essenciais no processo**. São mais de 140 pontos que versam sobre a atuação dos 196 países signatários, incluindo ambições, metas e prazos para reduzir emissões e amenizar os impactos das alterações pelas quais o clima vem passando em escala global.

Após a aprovação pelo Congresso Nacional, o Brasil concluiu, em 12 de setembro de 2016, o processo de ratificação do Acordo de Paris. No dia 21 de setembro, o instrumento foi entregue às Nações Unidas. Com isso, as metas brasileiras deixaram de ser pretendidas e tornaram-se compromissos oficiais.

A NDC do Brasil comprometeu-se a **reduzir as emissões de gases de efeito estufa** em 37% abaixo dos níveis de 2005, em 2025, com uma contribuição indicativa subsequente de reduzir as emissões de gases de efeito estufa em 43% abaixo dos níveis de 2005, em 2030. Para isso, o país se comprometeu a aumentar a participação de bioenergia sustentável na sua matriz energética para aproximadamente 18% até 2030, restaurar e reflorestar 12 milhões de hectares de florestas, bem como alcançar uma participação estimada de 45% de energias renováveis na composição da matriz energética em 2030.

A NDC do Brasil corresponde a uma redução estimada em 66% em termos de emissões de gases efeito de estufa por unidade do PIB (intensidade de emissões) em 2025 e em 75% em termos de intensidade de emissões em 2030, ambas em relação

a 2005. O Brasil, portanto, reduzirá emissões de gases de efeito estufa no contexto de um aumento contínuo da população e do PIB, bem como da renda per capita, o que confere ambição a essas metas.

No Brasil, a Frente Nacional de Prefeitos (FNP), os Governos Locais pela Sustentabilidade (ICLEI) e a União Europeia (UE) recentemente assinaram o **Pacto Global de Prefeitos pelo Clima e Energia**, acordo que suscita uma maior colaboração entre cidades em todo o mundo. A iniciativa busca construir conexões entre os municípios e aumentar a oferta de financiamento para apoiar e capacitar a administração pública em ações locais pelo clima e pela **energia renovável**. Trata-se da maior coalizão de prefeitos e líderes locais do mundo comprometida com a ação climática.

Portanto, a implementação de um empreendimento potencialmente poluidor e que utiliza combustível fóssil no município paulista de Peruíbe, de imediato vai na contramão da NDC brasileira, além de desconsiderar princípios que devem ser observados e salvaguardados pelo Município, como os da precaução, da prevenção, da informação e da participação social na tomada de decisões sobre assuntos que afetam a vida dos seus cidadãos.

Os ODS – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

Objetivo 11. Cidades e Comunidades Sustentáveis

Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

Transformar significativamente a construção e a gestão dos espaços urbanos é essencial para que o desenvolvimento sustentável seja alcançado. Temas intrinsecamente relacionados à urbanização, como mobilidade, gestão de resíduos sólidos, qualidade do ar e saneamento, estão incluídos nas metas do ODS 11, bem como, o planejamento e o aumento da resiliência dos assentamentos humanos, levando em conta as necessidades diferenciadas das áreas rurais, periurbanas e urbanas.

Em especial, no que se refere ao ODS 11.6, até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção **à qualidade do ar**, gestão de resíduos municipais e outros

Conclusão:

Diante do exposto, apontamos a importância fundamental do município na defesa da Mata Atlântica, na gestão ambiental e, conseqüentemente em sua competência para legislar sobre a proteção do meio ambiente e na negativa de certidão de viabilidade de uso do solo para atividade ou empreendimento potencialmente causador de impactos ambientais, em especial na defesa da qualidade de vida de seus cidadãos.

Para tanto, pedimos vênica para citar caso recente de Acórdão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em questão semelhante onde se deu ganho de causa ao município de Botucatu, SP, reconhecendo a constitucionalidade da Lei nº 4.446 /03,



que proíbe a queima da palha da cana-de-açúcar em seu território. Os desembargadores consideraram improcedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta pelo Sindicato da Indústria de Fabricação do Alcool do Estado de São Paulo (Sipesp) que entendia que a competência para legislar sobre qualidade do ar estava limitada ao Estado e à União.

Certos de que o Comdema – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, a Prefeitura e a Câmara Municipal de Peruíbe acolheram a ampla manifestação da sociedade e se empenharam na edição de Lei e normas que salvaguardam os patrimônios e os interesses dos cidadãos, contrários à implementação de empreendimento e projeto de risco e impacto ao meio ambiente, reiteramos a importância da manutenção da norma legal e da negativa da certidão de viabilidade e uso do solo.

Fundação SOS Mata Atlântica
10/07/2017



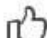
← Online agora ●

 **Fabiano Bico** adicionou uma nova foto.
há 1 hora · 

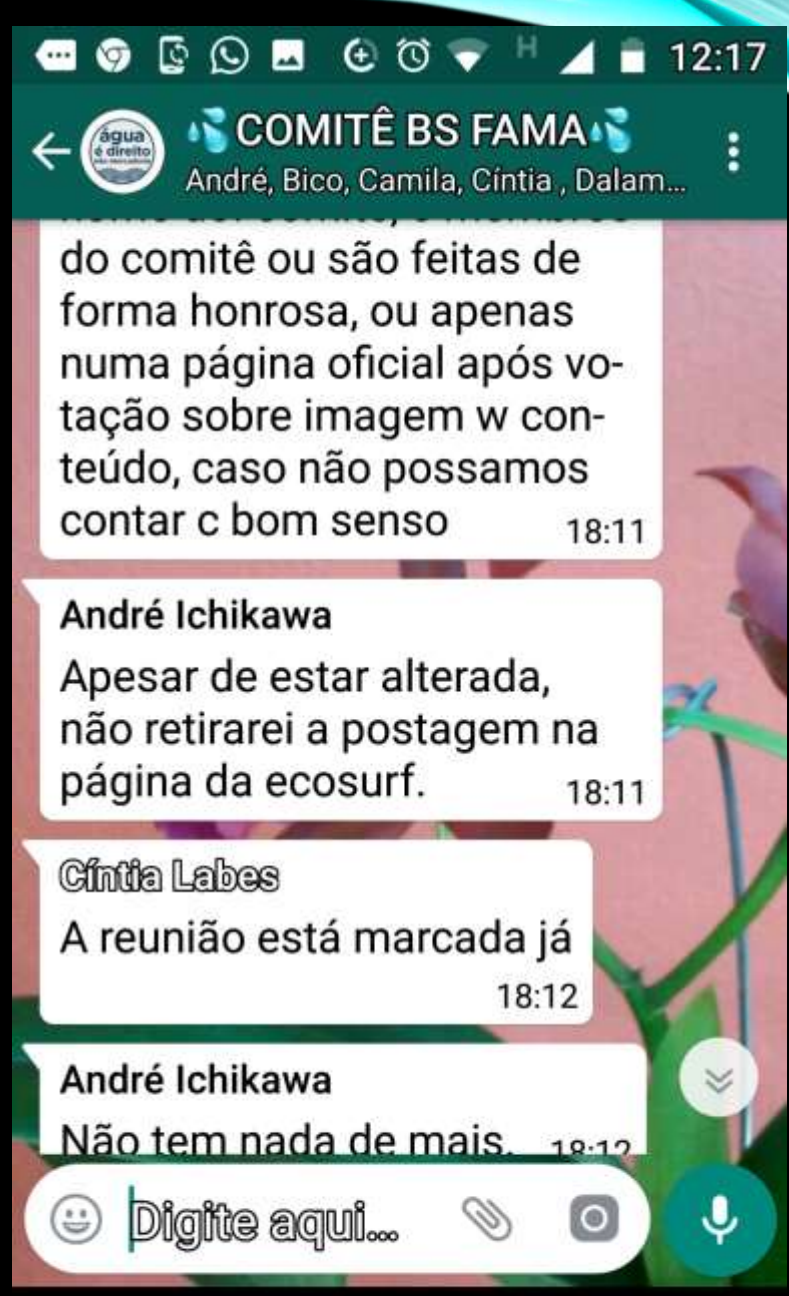
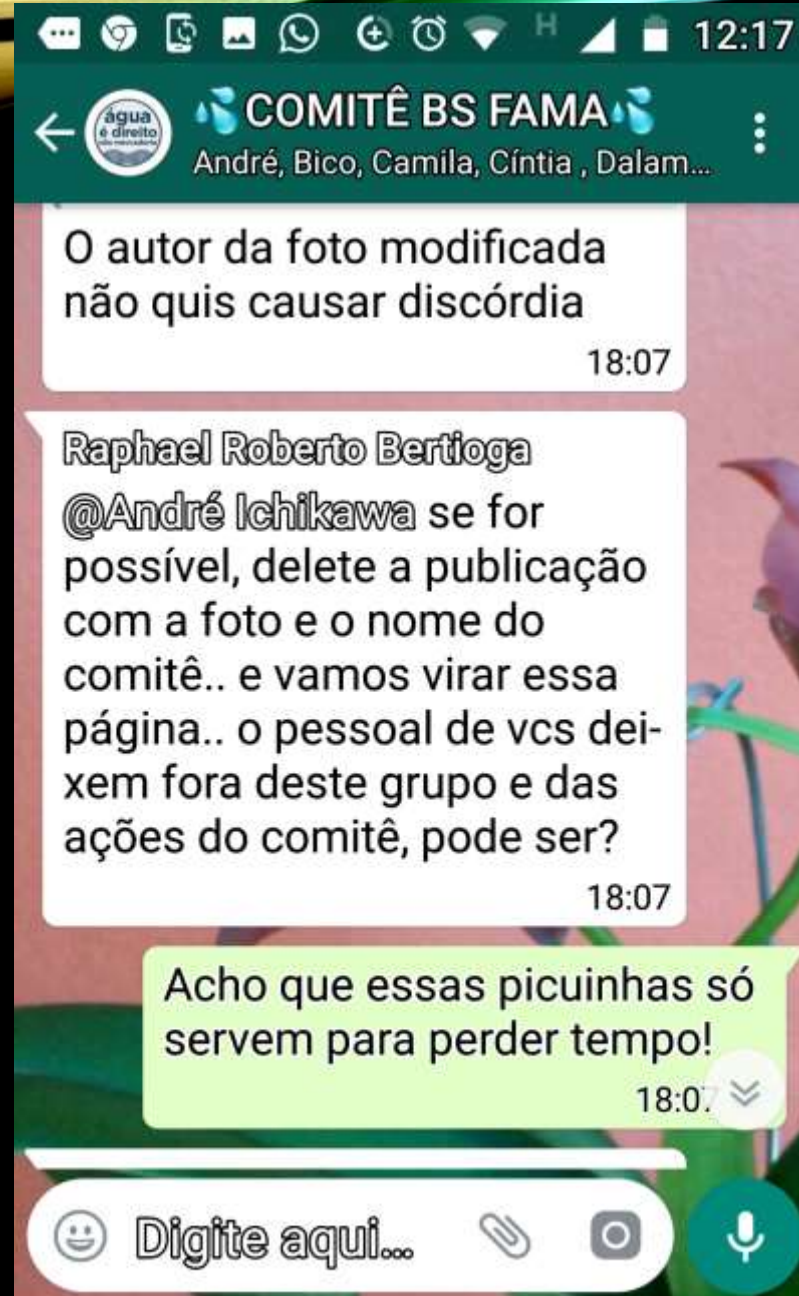
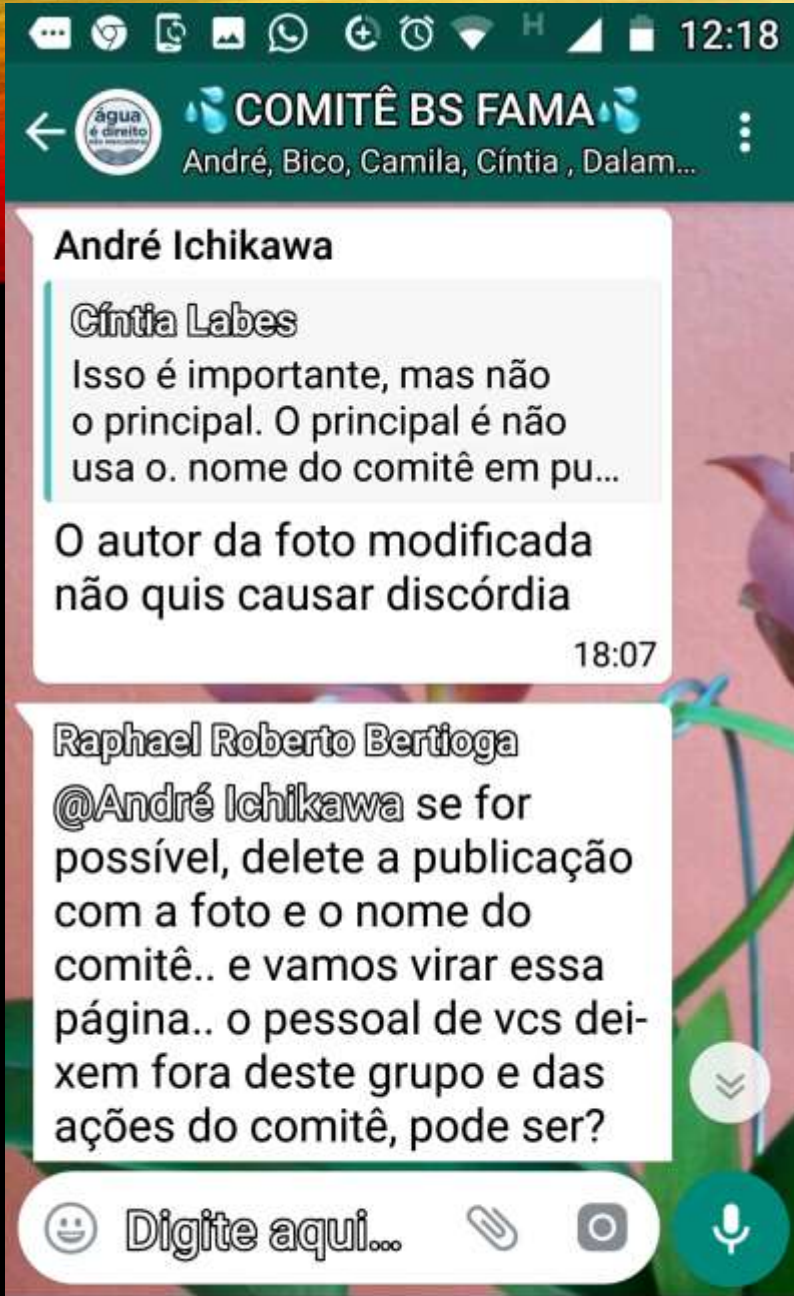
Raízes Peruíbe, C.A.L.S e ECOSURF na Criação do Comitê "Fama da Baixada Santista" Fórum Alternativo Mundial da Água  - fez check-in em Santos - SP - Brasil com André Ichikawa.



   Rodrigo Sanches Wolpert e out...

 20

 2



A PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE

A/C: Ilmo Prefeito Luiz Maurício Passos Carvalho Pereira

C/C: Presidente do CONDEMA de Peruíbe

Nós, entidades ambientalistas e representantes da sociedade civil abaixo assinados, por intermédio deste instrumento, apresentamos a presente Manifestação de REPÚDIO em face a conduta da Ilma. Presidente do Conselho de Defesa do Meio Ambiente (CONDEMA) de Peruíbe frente a denúncia de crime ambiental em área de praia na cidade de Peruíbe.

Em reunião do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Peruíbe no mês de janeiro desse ano o cidadão, e membro do referido conselho, relatou ter presenciado a ação de retirada de areia de praia sendo realizada pela empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Peruíbe para realizar limpeza pública. Tal denúncia não foi acatada pela Presidência do CONDEMA e foi utilizada para intimidação do denunciante.

Nós como Movimento Ambientalista e Organização da Sociedade Civil, em nosso pleno exercício de corresponsabilidade com o Patrimônio Coletivo que é o BEM AMBIENTAL que confere também nossas Orlas e Praia, protocolamos junto ao Ministério Público de Peruíbe uma representação solicitando a apuração das possíveis infrações contra o MEIO AMBIENTE, e tal ação ocasionou represálias por parte da Presidente do conselho em desfavor ao IEZ e ao CALS, entidades ambientais de sociedade civil de Peruíbe.

Mais grave ainda é o fato que de Prefeitura de Peruíbe firmou convênio com a Secretaria do Patrimônio da União (SPU), o qual está em vigor desde novembro de 2017, passando então a GESTÃO das praias de Peruíbe para o Poder Executivo de Peruíbe, entretanto, ainda assim os danos ambientais tal como denunciado não cessam de ocorrer.

Postulamos pelo exercício de um conselho democrático e atuante, que promova e defenda os valores ambientais, urbanísticos, culturais e humanos e que garantam um meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações, bem como o desenvolvimento com qualidade de vida, no turismo qualificado, e na promoção de investimentos que apontem um futuro promissor para a cidade.

Diante do exposto, nós, entidades ambientalistas e segmentos da sociedade civil organizada abaixo assinados repudiamos tais comportamentos da representante do Executivo Municipal de Peruíbe e solicitamos ao Ministério Público de Peruíbe que não poupe esforços para coagir quaisquer irregularidades ambientais sobre nossas Orlas e Praias.

Peruíbe, 24 de março de 2018.

Nome Angie Damos Ichikawa
Entidade Instituto Ernesto Zuy

Nome Raimundo Ribeiro Marinho
Entidade Coletivo de Defesa do Meio Ambiente

Nome Fabiano R. Machado
Entidade Grupo Raízes

Nome Adriana Rosa Passos
Entidade Sindicato dos Enfermeiros do Estado P.

Nome Idemir de Almeida
Entidade Coletivo de Defesa do Meio Ambiente Cui

Nome Raphael Roberto de Castro Rodrigues
Entidade Movimento popular salve o Rio Itaipava

Nome Márcia Antonia Dalzma Gonzalez
Entidade Associação Brasileira do Lixo Marinho

Nome ANA RITA DA SILVA
Entidade AFUSE (SINDICATO FUNC. SERV. DA EDUCAÇÃO)

Nome Leonardo Silva de Azevedo
Entidade Movimento contra a CAIA SUBAQUÁTICA

Nome Pedro Marciano Dalzina Grande
Entidade ECOSURF SURATA

Nome Cláudio Wilson Melo
Entidade Movimento Proteção do Sistema Costeiro

Nome Roberto Lorenzato
Entidade INIA CONUSA BUIAQUEIRA

Nome Regina Romo
Entidade ASB - Associação Surf Peruíbe

Nome Yara Vittor Roman
Entidade UMESP

Nome PEDRO CARLOS VELAZ
Entidade VIVA BAIRRO INDIA

Nome Antônio Maria
Entidade Comitê de moradores de Peruíbe Vila HO

Nome Alexander Santana Braga
Entidade Projeto Sistema Betão de Comunicação

Nome Alex
Entidade Alasp

Nome Adriana Dalzina de Almeida
Entidade CMPC (Central dos Movimentos Populares)

Nome Salomé de Silva Moura
Entidade Monitor Ambiental

Recibí 13/04

Assinado

FÓRUM SOCIAL PERMANENTE DA BAIXADA SANTISTA



**Resistência Popular,
Participação e Justiça Social**

OUTRA BAIXADA É POSSÍVEL!

Instrumento Permanente de Integração das Lutas Sociais em Âmbito Metropolitano

ATO DE LANÇAMENTO DO FÓRUM SOCIAL PERMANENTE DA BAIXADA SANTISTA - FSPBS

instituições envolvidas no processo de organização do Fórum Social da Baixada Santista, realizado em novembro de 2017, e continuidade de suas ações a partir de abril de 2018 pelo Fórum Social Permanente da Baixada Santista

- Aldeias Indígenas da Baixada Santista: Aguapeú - Awa
- Porungá Dju - Itocó - Parianapuá - Piaçaguera - Rio Silveira
- Taboão Tanguá - Tangará - Tekoa Kwarzy - Tekoa Mirim
- Associação de Educadores da América Latina e do Caribe (AELAC Brasil)
- Associação de Combate aos Poluentes - ACPO
- Associação Cultural José Martí
- Associação dos Educadores da América Latina e Caribe - AELAC Brasil
- Associação Franco Rotelle - Saúde Mental
- ABISA - Associações de Bicos e Bandas da Ilha de Santo Amaro
- ATRAC - Associação Centro Rural de Ação Comunitária
- Câmara Municipal de Santos
- Central de Movimentos Populares - CMP
- Centro de Direitos Humanos da Baixada Santista (Imã Maria Dolores)
- Centro de Estudos Econômicos, Políticos e Sociais de Santos
- Centro dos Estudantes de Santos - CES
- Comissão Regional de Segurança Alimentar
- Comitê Popular de Santos pela Memória, Verdade e Justiça
- Confederação Municipal de Associações de Bairros do Guarujá - CMAG
- Coletivo Feminista Classista Maria Vai Com as Outras
- Comitê Popular pela Memória, Verdade e Justiça de Santos
- Diocese de Santos / Conselho Diocesano de Leigos (CÓDILE) / Pastoral da Juventude / Campanha de Fraternidade
- ECOFAXINA
- Fórum da Cidadania de Santos
- Fórum de Economia Solidária da Baixada Santista - FESBS
- Frente Ambientalista de Santos
- Fundação Maurício Gabris
- Fundação Settaport
- IBAMA / Santos
- Instituto Proocimum
- Mães de Maio
- Mandato do Vereador Francisco Nogueira
- Movimento Contra as Agressões à Natureza de Perúba - MOCAN
- Movimento dos Trabalhadores Sem Teto de Santos
- OAB Subseção de Santos
- Outra Campanha
- Pescadores Artesanais - Vila dos Criadores
- POEMA - Política Econômica para a Majoria
- Projeto Querô
- Promotoras Legais Populares
- Rede Nossa Santos Sustentável
- Revista Fórum
- Santos Lixo Zero
- Sindicato dos Arquitetos do Estado de São Paulo - SASP
- Sindicato dos Trabalhadores da Administração Portuária de Santos
- Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil de Santos
- Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo - APEOESP
- UNEGRO - Santos e Guarujá
- União Brasileira de Mulheres - Santos e Guarujá
- União dos Movimentos de Moradia
- Universidade Católica de Santos - UniSantos / Cátedra Paulo Freire - Observatório Socioespacial de Desenvolvimento Urbano - Grupo de Pesquisa em Políticas Públicas em Educação - Grupo de Pesquisa Psicologia e Políticas Públicas
- Universidade Federal de São Paulo / Campus Santos / Centro de Educação em Direitos Humanos - Coletivo de Educação Concreta - Observatório das Metrôpoles - Núcleo de Políticas Públicas e Sociais - Coletivo Concreta de Educação Popular



Painel de Debates

''PAPEL DA SOCIEDADE CIVIL FRENTE ÀS AGRESSÕES AMBIENTAIS NA BAIXADA SANTISTA''

13 de junho (4ª feira), às 17 horas
Campus UNIFESP / Santos
Rua Carvalho Carvalho de Mendonça, 144 - Sala 202

Finalidade: Promover a difusão de informações sobre as variadas agressões ambientais em curso na Baixada Santista e estabelecer estratégias de ação integrada para o devido enfrentamento e busca de soluções para conter e reverter essas agressões a partir do envolvimento conjunto das Entidades da Sociedade Civil da Região: Associações Cívicas e Ambientalistas, Movimentos Sociais, Universidades, ONG-s, Órgãos Estudantis e Sindicatos, sob a mediação do Fórum Social Permanente da Baixada Santista.

Público alvo: Cidadãos e Cidadãs interessados da Comunidade e, em especial, lideranças e representantes que atuam nas Entidades acima mencionadas.

PROGRAMAÇÃO:

Mesa 1 - Recrudescimento das Agressões Ambientais na Baixada Santista: Impactos e Consequências à Qualidade de Vida da População

Debatedores Convidados: Membros de Entidades e Movimentos que estão engajados na luta pela reversão das agressões ambientais: Episódio da Rhodia há 25 anos, - Cava Subaquática - Expansão do Porto - Usinas Termoeletricas - Usinas de Incineração de Resíduos - Rio Itapanhaú

Mesa 2 - Papel do Poder Público e das Instituições Cívicas no Enfrentamento e Superação das Agressões Ambientais

Debatedores Convidados: Representantes do Ministério Público - CETESB - IBAMA - OAB - Meios de Comunicação - Universidades

Mesa 3 - Papel das ONG-s, Associações Ambientalistas e Movimentos Sociais no Enfrentamento e Superação das Agressões Ambientais

Depoimentos de Lideranças dessas Entidades e Propostas - do Público Presente, a serem encaminhadas aos Organismos de Governo, sob a mediação e monitoramento do Fórum Social Permanente da Baixada Santista

Informações: Estação da Cidadania de Santos - Av. Ana Costa, 340 | (13) 3221-2034, das 14h30 às 20h30

''Papel da Sociedade Civil Frente às Agressões Ambientais na Baixada Santista''

Realização: Fórum Social Permanente da Baixada Santista

Finalidade: Promover a difusão de informações sobre as variadas agressões ambientais em curso na Baixada Santista e estabelecer estratégias de ação integrada para o devido enfrentamento e busca de soluções para conter e reverter essas agressões a partir do envolvimento conjunto das Entidades da Sociedade Civil da Região: Associações Cívicas e Ambientalistas, Movimentos Sociais, Universidades, ONG-s, Órgãos Estudantis e Sindicatos, sob a mediação do Fórum Social Permanente da Baixada Santista.

Público alvo: Cidadãos e Cidadãs interessados da Comunidade - Lideranças e Representantes que atuam nas Entidades acima mencionadas.

Programação

1 - Agressões Ambientais e Consequências Socioambientais para a Qualidade de Vida da População Regional

Caso Rhodia / 25 Anos - Jeffer Castelo Branco - Assistente Social e Doutorando em Ciências da Saúde pelo UNIFESP -RS - Pesquisador do Núcleo de Estudos, Pesquisas e Extensão em Saúde Ambiental / UNIFESP -BS - Diretor da Associação de Combate aos Poluentes / ACPO

Cava Subaquática e Expansão do Porto - Ronaldo José Torres - Oceanógrafo pela UFRS - Professor Doutor do Departamento de Ciências do Mar da UNIFESP / BS

Usinas Termo-Elétricas - Mara Polachini - Engenheira Agrônoma - Fundadora do Movimento Contra as Agressões à Natureza / MOCAN - Secretária Executiva do CONDEMA de Peruibe

Rio Itapanhaú - Geraldo Varjabedian - Ativista independente nas áreas de sustentabilidade e Meio Ambiente - Educador Comunitário da Agenda 21/2030

Resíduos Sólidos / Ameaça de Usinas de Incineração - Renato Prado - Consultor Ambiental - Coordenador do Projeto "Condomínio Sustentável" do Fórum da Cidadania de Santos

Mediadora: Ingrid Furlan Oberg - Bióloga - Mestre em Planejamento Ambiental - Analista Ambiental do IBAMA

2 - O Papel do Poder Público e das Instituições: Diante do Conjunto das Agressões Ambientais

Ministério Público - Daury de Paula Júnior - Promotor de Justiça do Meio Ambiente de Santos e Professor Universitário

IBAMA - Marcelo Davanzo - Biólogo - Mestre em Ciências Marinhas Tropicais - Analista Ambiental do IBAMA / Santos

Órgãos Públicos do Meio Ambiente - Élio Lopes Martins - Coordenador de Pós Graduação em Gestão Ambiental da UNIGRANTA - Ex Gerente Regional da CETESB

Universidades - Patrícia Trindade do Val - Advogada - Especialista em Direito Ambiental - Presidente da Comissão de Meio Ambiente da OAB / Santos

Meios de Comunicação - Marcus Neves Fernandes - Jornalista Ambiental - Coordenador de Políticas Ambientais da SEMAM / Santos

Organizações Comunitárias - Marly Vicente - Ativista e Líder Comunitária - Presidente do Instituto Ambiental e Cultural da Vila dos Pescadores / ITAC - VP - Integrante do Movimento "A Cava é Cova"

Mediadora: Ingrid Furlan Oberg - Bióloga - Mestre em Planejamento Ambiental - Analista Ambiental do IBAMA

3 - Papel da Sociedade Civil para o Enfrentamento e Superação das Agressões Ambientais

- **Syllis Bezerra** - ONG ECOHALT / Praia Grande - Conselheira do CONSEMA - Conselho Estadual do Meio Ambiente

- **Propostas e Encaminhamentos do Público Presente - A serem encaminhados aos Organismos Públicos e da Sociedade Civil, sob a mediação e monitoramento do Fórum Social Permanente da Baixada Santista**

Mediador: Celso Nori - Biólogo - Coordenador Técnico do Fórum da Cidadania de Santos



Coletivo Ativista Litoral Sustentável - CALS - Termoelétrica NÃO

14 de junho às 09:00 · 📍

Ontem (13/06), nós do Coletivo Ativista Litoral Sustentável participamos do Fórum Social da Baixada Santista com o tema "Papel da sociedade civil frente às agressões ambientais na baixada".

Com a presença de diversos segmentos do poder público e da sociedade civil, ONGs, ativistas e estudantes, foi traçado um panorama das constantes ameaças e agressões que a região vêm sofrendo e a pressão desses empreendimentos nocivos ao meio ambiente.

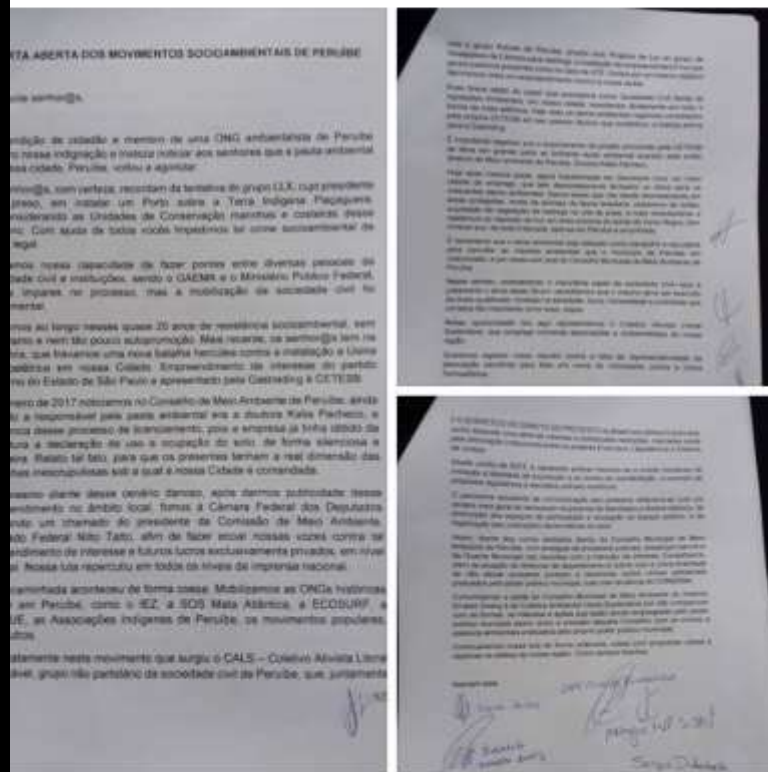
Na oportunidade, protocolamos um documento denunciando as constantes arbitrariedades ocorridas em nossa cidade, quanto à retirada de areia de praia, loteamentos clandestinos, lixão em área de jazida de lama negra, supressão de vegetação de restinga, entre outros, tudo com a anuência da secretaria de meio ambiente e do conselho de municipal de meio ambiente (CONDEMA), que tem feito vista grossa para os passivos ambientais.

Já passou da hora do poder público entender o papel da sociedade civil no processo democrático de gestão participativa, levando em conta os verdadeiros anseios da população!

#UsinaNão #DefendamPeruibe #SalvemALamaNegra #PeruibePedeSocorro #ATermoVemAí

Já passou da hora do poder público entender o papel da sociedade civil no processo democrático de gestão participativa, levando em conta os verdadeiros anseios da população!

#UsinaNão #DefendamPeruibe #SalvemALamaNegra #PeruibePedeSocorro #ATermoVemAí



CARTA ABERTA DOS MOVIMENTOS SOCIOAMBIENTAIS DE PERUIBE

Boa noite senhor@s,

Na condição de cidadão e membro de uma ONG ambientalista de Peruíbe registro nossa indignação e tristeza noticiar aos senhores que a pauta ambiental de nossa cidade, Peruíbe, voltou a agonizar.

Os senhor@s, com certeza, recordam da tentativa do grupo LLX, cujo presidente está preso, em instalar um Porto sobre a Terra Indígena Piaçaguera, desconsiderando as Unidades de Conservação marinhas e costeiras desse território. Com ajuda de todos vocês Impedimos tal crime socioambiental de modo legal.

Utilizamos nossa capacidade de fazer pontes entre diversas pessoas da sociedade civil e instituições, sendo o GAEMA e o Ministério Público Federal, atores ímpares no processo, mas a mobilização da sociedade civil foi fundamental.

Seguimos ao longo nesses quase 20 anos de resistência socioambiental, sem populismo e nem tão pouco autopromoção. Mais recente, os senhor@s tem na memória, que travamos uma nova batalha hercúlea contra a instalação a Usina Termoeleétrica em nossa Cidade. Empreendimento de interesse do partido Governo do Estado de São Paulo e apresentado pela Gastrading à CETESB.

Em janeiro de 2017 noticiamos no Conselho de Meio Ambiente de Peruíbe, ainda quando a responsável pela pasta ambiental era a doutora Katia Pacheco, a existência desse processo de licenciamento, pois a empresa já tinha obtido da Prefeitura a declaração de uso e ocupação do solo, de forma silenciosa e sorrateira. Relato tal fato, para que os presentes tenham a real dimensão das entranhas inescrupulosas sob a qual a nossa Cidade é comandada.

Mas mesmo diante desse cenário danoso, após darmos publicidade desse empreendimento no âmbito local, fomos à Câmara Federal dos Deputados atendendo um chamado do presidente da Comissão de Meio Ambiente, Deputado Federal Nilto Totto, afim de fazer ecoar nossas vozes contra tal empreendimento de interesse e futuros lucros exclusivamente privados, em nível nacional. Nossa luta repercutiu em todos os níveis da imprensa nacional.

Nossa caminhada aconteceu de forma coesa. Mobilizamos as ONGs históricas atuante em Peruíbe, como o IEZ, a SOS Mata Atlântica, a ECOSURF, a MONGUE, as Associações Indígenas de Peruíbe, os movimentos populares, entre outros.

E foi exatamente neste movimento que surgiu o CALS – Coletivo Ativista Litoral Sustentável, grupo não partidário da sociedade civil de Peruíbe, que, juntamente

1/3

com o grupo Raízes de Peruíbe, propôs dois Projetos de Lei ao grupo de Vereadores da Câmara para restringir a instalação de empreendimentos que gerem passivos poluentes como no caso de UTE. Unidos por um mesmo objetivo derrotamos mais um empreendimento nocivo à nossa Juréia.

Esse breve relato do papel que exercemos como Sociedade Civil frente as Agressões Ambientais, em nossa cidade, reverberam diretamente em todo o bioma de mata atlântica, haja vista os danos ambientais regionais constatados pela própria CETESB em seu parecer técnico que inviabilizou a licença prévia para a Gastriding.

É importante registrar que o arquivamento do projeto promovido pela CETESB se deve em grande parte ao brilhante laudo ambiental exarado pela então diretora de Meio ambiente de Peruíbe, Doutora Kátia Pacheco.

Hoje essa mesma pasta, agora transformada em Secretaria virou um mero cabide de emprego, que tem descaradamente fechados os olhos para os crescentes danos ambientais. Danos esses que vão desde desmatamento em áreas protegidas, morte de animais da fauna brasileira, reabertura de lixões, supressão de vegetação de restinga na orla de praia, e mais recentemente a reabertura do depósito de lixo em área próxima da jazida da Lama Negra, bem mineral que, de toda a baixada, apenas em Peruíbe é encontrado.

É lamentável que o tema ambiental seja utilizado como trampolim e escuderia para camuflar as mazelas ambientais que o município de Peruíbe em colecionado, e por vezes com aval do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Peruíbe.

Nesse sentido, considerando o importante papel da sociedade civil—que é justamente o tema desse fórum—acreditamos que o mesmo deve ser exercido de modo qualificado, fundado na seriedade, lisura, honestidade e probidade que um tema tão importante como esse, requer.

Nessa oportunidade nós aqui representamos o Coletivo Ativista Litoral Sustentável, que congrega inúmeras associações e ambientalistas da nossa região.

Queremos registrar nosso repúdio contra a falta de representatividade da associação escolhida para falar em nome do movimento contra a Usina Termoeleétrica.

As organizações da sociedade civil de Peruíbe, não estão aqui representadas neste Fórum. O MOCAN faça em nome próprio. Registre-se que o MOCAN exerce o cargo de Secretário do Conselho Municipal que repudiamos.

Vale pontuar aqui uma menção feita pela Associação Artigo 19, referindo-se aos 5 anos dos movimentos de junho de 2013, descreve o estágio atual do país com rara clareza. É como se estivesse falando de Peruíbe:

2/3

2º O EXERCÍCIO DO DIREITO DE PROTESTO no Brasil nos últimos 5 anos teve como resposta uma série de intensas e sofisticadas restrições, marcadas ainda pela articulação institucional entre os poderes Executivo, Legislativo e o Sistema de Justiça.

Desde Junho de 2013, a repressão policial mesclou-se a outras iniciativas de limitação à liberdade de expressão e ao direito de manifestação, a exemplo de propostas legislativas e decisões judiciais restritivas.

O panorama resultante de criminalização dos protestos relaciona-se com um cenário mais geral de retrocesso na garantia de liberdades e direitos básicos, de diminuição dos espaços de participação e ocupação do espaço público, e da fragilização das instituições democráticas do país.

Assim, diante dos rumos adotados dentro do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Peruíbe, com ameaças de processos judiciais, presença coercitiva da Guarda Municipal nas reuniões com a intenção de intimidar Conselheiros, além da atuação de diretores de departamento e outros com a única finalidade de não deixar prosperar protesto e denúncias contra crimes ambientais praticados pelo poder público municipal, tudo com anuência do CONDEMA.

Comunicamos a saída do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Instituto Ernesto Zwarg e do Coletivo Ambiental Litoral Sustentável por não compactuar com as formas, os métodos e ações que estão sendo empregadas pelo poder público municipal assim como a omissão daquele Conselho com os crimes e passivos ambientais praticados pelo próprio poder público municipal.

Continuaremos nossa luta de forma ordenada, coesa com propostas claras e objetivas na defesa de nossa região. Como sempre fizemos.

Assinam este,



GRUPO RAÍZES

Instituto
ERNESTO ZWARG

C. P. P. - Cynthia Regina Cay Tedrunko

Edoardo
Tedrunko

INA CORUJA BUIAQUEIRA

Manoel Prot. S. Cost.

Sergio Diabetchi



ASS. ECO-JURIA
DE CATADORES,
DE MAT. RECICLÁVEL

Ilmo. Prefeito Sr. Luiz ~~Maurício~~ Ilmo. Prefeito Sr. Luiz Maurício Passo Carvalho de Pereira

c/c: Ilma. Secretária de Meio Ambiente Sra. Rosângela Barbosa

Prezado Senhor,

Respeitosamente pelo presente vimos informar que a carta referente a "Manifestação de Repúdio em face a conduta da Ilma. Sra. Presidenta da Conselho de Defesa do Meio Ambiente (CONDEMA)" recebida pela PMP em 13/04/2018, foi subscreta individualmente em nome do Movimento Popular Salve o Rio ~~Itapanhá~~. Salientamos que tal assinatura naquele e em qualquer outro documento é possível. No entanto, é sempre na condição *ad referendum*.

Recebida a provocação, o Movimento Popular Salve o Rio ~~Itapanhá~~ se reuniu em 12/07/2018 para tratar sobre o assunto. O tema foi ponderado e entendeu-se que tal assunto deve se restringir ao âmbito municipal com a convocação e entendimento das partes envolvidas, afim de apaziguar e em conjunto, continuar na árdua missão de proteger o meio ambiente.

Nestes termos, o Movimento Popular Salve o Rio ~~Itapanhá~~, resolveu em reunião retirar a sua assinatura de tal documento, recomendando às partes trilhar com serenidade, entendimento, união e harmonia no caminho da defesa ambiental.

Atenciosamente,



Geraldo ~~Varjabedian~~



Movimento Popular Salve o Rio ~~Itapanhá~~

Bertioga, 12 de julho de 2018

p. Passo Carvalho de Pereira

c/c: Ilma. Secretária de Meio Ambiente Sra. Rosângela Barbosa

Prezado Senhor,

A Prefeitura Municipal de ~~Pereira~~

Ilmo. Prefeito Sr. Luiz Maurício Passo Carvalho de Pereira

c/c: Ilma. Secretária de Meio Ambiente Sra. Rosângela Barbosa

Prezado Senhor,

Respeitosamente pelo presente vimos informar que a carta referente a "Manifestação de Repúdio em face a conduta da Ilma. Sra. Presidenta da Conselho de Defesa do Meio Ambiente (CONDEMA)" recebida pela PMP em 13/04/2018, foi subscreta individualmente em nome do Movimento contra Cava Subaquática. Salientamos que tal assinatura naquele e em qualquer outro documento é possível. No entanto, é sempre na condição *ad referendum*.

Recebida a provocação, o Movimento contra a Cava Tóxica se reuniu em 12/05/2018 para tratar sobre o assunto. O tema foi exaustivamente ponderado e entendeu-se que tal assunto deve se restringir ao âmbito municipal com a convocação e entendimento das partes envolvidas, afim de apaziguar e em conjunto, continuar na árdua missão de proteger o meio ambiente.

Nestes termos, o Movimento contra a Cava Subaquática, resolveu em reunião retirar a sua assinatura de tal documento, recomendando às partes trilhar com serenidade, entendimento, união e harmonia no caminho da defesa ambiental.

Atenciosamente,

Cubatão, 24 de maio de 2018



Marly Vicente da Silva